

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e término fixados pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 15 de março de 2021.

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal Transp.Obras, Serv. Urbanos e Planej.

Gilberto Libardo

Contratado

Rafael Visentainer Adami

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Rafael Diego Mathias

Assistente Administrativo

CPF: 040.788.629-00

Silvio Conhaqui

Assistente Administrativo

CPF: 799.691.359-53

PROCESSO N° 041/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2021

Publicação N° 2950993

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 041/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 009/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: NEW SERVICE – SOLUÇÕES HOSPITALARES pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heriberto Hulse, nº 2825, Jardim Santiago, São José/SC, CEP 88.113-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.811.607/0001-02

Objeto: Devido à situação de emergência decorrente do COVID-19, é necessário a compra de insumos para os equipamentos de osmose e hemodiálise para os 05(cinco) novos leitos de UTI para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública.. Valor total: R\$ 18.740,80 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais, com oitenta centavos).

Nova Trento, 29 de Março de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito

PROCESSO SELETIVO 005/2021

Publicação N° 2953209

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2021**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal, do Município de Nova Trento, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, conforme solicitação e justificativa constante nos Ofícios: 104/2021/SMSDC de 23 de março de 2021 e 114/2021/SMSDC de 26 de março de 2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, em virtude de abertura de vaga e não preenchimento por meio do processo seletivo nº 002/2020, diante disto necessita contratar em caráter de URGÊNCIA:

04 (Quatro) – TÉCNICO DE ENFERMAGEM-caráter temporário:

a) Remuneração: R\$ 1.530,00 + Acréscimos Legais;

b) Requisitos: : Formação em Curso Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho de Enfermagem (COREN);

c) Local de Trabalho: Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (40 horas semanais);

e) Prazo do Contrato: Até o dia 27 de setembro de 2021.

f) Regime Jurídico Administrativo: ACT

g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social

02 (Dois) – ENFERMEIRO-caráter temporário:

- a) Remuneração: R\$ 2.850,00 + Acréscimos Legais;
- b) Requisitos: : Graduado em Enfermagem; Registro no Conselho de Enfermagem (COREN);
- c) Local de Trabalho: Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (40 horas semanais);
- e) Prazo do Contrato: Até o dia 27 de setembro de 2021.
- f) Regime Jurídico Administrativo: ACT
- g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social

02 (Dois) – FARMACÊUTICO - caráter temporário:

- a) Remuneração: R\$ 2.850,00 + Acréscimos Legais;
- b) Requisitos: : Graduado em Farmácia; Registro no Conselho de Farmácia;
- c) Local de Trabalho: Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (40 horas semanais);
- e) Prazo do Contrato: Até o dia 27 de setembro de 2021.
- f) Regime Jurídico Administrativo: ACT
- g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social

As inscrições serão realizadas através de formulários próprios (anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Nova Trento, dos dias 30 de março a 01 de abril de 2021, das 07h00minh às 13h00minh, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Criminal dos últimos 05 anos (www.tjsc.jus.br/certidoes);
- Cópia do Diploma (Superior/ Especialização);
- Cópia do Comprovante do Órgão de Classe (CRM/SC);
- Cópia de Certificados/Diplomas de cursos na área;
- Certidão de Tempo de Serviço.

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10(dez), conforme critérios das tabelas abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Títulos	Doutorado	Mestrado	Especialização	Cursos certificados	Total de pontos
Pontos	4,0	3,0	2,0	Até 100hs	0,5
				Acima de 100hs	1,0

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 10 meses	11 a 20 meses	21 a 30 meses	Acima de 31 meses
Pontos	1,0	2,0	3,0	4,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 02 de abril de 2021, no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC. A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 05 de abril de 2021. O resultado da classificação final será publicado no dia 06 de abril de 2021, no mural da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3236, ou comparecer ao setor de RH na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 29 de março de 2021.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL

(ANEXO I)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Inscrição para Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021

Nº de Inscrição: ____/____ (Preenchimento pela Prefeitura)

Nome do Candidato:

Cargo:

RG: Data de Nasc.: / / , correspondente aanos,meses edias. Sexo: M() F()

CPF: Título Eleitoral:

Estado Civil: E-mail:

Endereço: Bairro:

Município: Estado: Fone:

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 003/2020. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data: Assinatura do Candidato

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche:

Habilitação	Pontuação
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
Cursos de Aperfeiçoamento(certificados e diplomas de cursos na área)	
TOTAL	
Tempo de serviço	

Ficha de Inscrição

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 005/2021

Número da Inscrição: ____/____

Nome do(a) Candidato(a):

Cargo:

Local e Data:

Assinatura do Candidato